
GASTOS PÚBLICOS NA AGRICULTURA

José Garcia Gasques⁽¹⁾

1. Introdução

A análise do gasto público em agricultura assume importância relevante devido à quantidade de recursos que mobiliza e pela contribuição que pode dar aos estudos sobre o uso dos recursos públicos. Em 1999, o gasto público em agricultura realizado pela União atingiu o valor de R\$ 7,99 bilhões, o que representa um número expressivo diante de um quadro de escassos recursos para a agricultura (Gasques e Conceição 1999). Isso justifica plenamente análises sobre esses gastos.

Parte da preocupação deste trabalho se volta, também, para a atualização de informações e para o aprofundamento desse tema, continuando estudos realizados por Gasques, Villa Verde e Silva, E. (1988) e Gasques e Villa Verde (1992). Há uma defasagem de vários anos entre esses estudos e o presente trabalho, mas segue-se neste praticamente a mesma metodologia, de modo que não há descontinuidade de informações. As principais séries foram atualizadas, possibilitando analisar os gastos públicos num espectro amplo do tempo.

O período coberto pelo estudo vai de 1980 a 1999, embora algumas das informações já estejam disponíveis para o ano de 2000. Uma das perguntas que estará presente durante quase todo o trabalho é sobre a eficiência do gasto público como instrumento de política agrícola. Há uma certa decepção entre a concepção de programas e políticas, e a sua execução sob a forma de ações, que é onde se configura, de fato, a pre-

sença do setor público. Desse modo, o trabalho também tem uma preocupação com relação à avaliação de políticas públicas para a agricultura. Por outro lado, há um certo reconforto ao verificar que está havendo em algumas áreas uma redução do gasto acompanhada de um aumento da eficiência da ação governamental.

2. Os Dados⁽²⁾

Os dados utilizados foram extraídos do Balanço Geral da União, e referem-se às despesas realizadas no período de 1980 a 1999. Trabalhou-se com vários cortes nas informações, desde a classificação do maior nível de agregação, Função Agricultura, passando pelos Programas, Subprogramas, até chegar a Subprojetos e Subatividades que são a unidade menor das Contas Públicas. Isso representa um refinamento em relação a outros estudos que, em geral, ficaram na classificação de programas e subprogramas, no máximo chegando a projetos.

Como as informações publicadas no Balanço estão detalhadas apenas até projeto/atividade, em alguns casos, como em 1999, quando houve necessidade de maiores detalhes das despesas, recorreu-se ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal-SIAFI, pois este apresenta um detalhamento bem maior da informação. Do mesmo modo, as informações de fontes, unidades gestoras e outras, também tiveram que

ser obtidas nesse Sistema, pois não são publicadas no Balanço Geral da União.

A nova lei orçamentária (Lei nº 9811, de 28 de julho de 1999), que estabelece as diretrizes a serem seguidas a partir de 2000, introduz mudanças substanciais na elaboração dos orçamentos públicos. Isso deverá trazer problemas para compatibilizar dados anteriores ao ano de 2000. Pela nova Lei, a Função Agricultura passará a ter sete subfunções, classificação que não existe atualmente. Além disso, o Programa Organização Agrária passa a ser uma Função, com duas subfunções, Reforma Agrária e Colonização. Portanto, os gastos públicos em agricultura passarão a ser contabilizados não mais em uma, mas em duas funções: Função Agricultura e Função Organização Agrária. De uma forma esquemática pretende-se mostrar que a cor verde para Função antes de 2000 e a partir de 2000 não são diretamente comparáveis. Do mesmo modo, o amarelo indica que as informações não são comparáveis. São comparáveis, entretanto, as informações sobre projeto/atividade antes de 2000 e a partir de 2000. Ainda não está muito claro como essa nova sistemática poderá afetar a continuidade das estatísticas dos gastos. O que se verifica é que a passagem de denominação de alguns programas para subfunções poderá interromper algumas séries de informações disponíveis até 2000. O detalhamento dessas mudanças pode ser visto no Manual Técnico de Orçamento-MTO2 de 1999. Um resumo do novo sistema de contas pode ser visto a seguir, mostrando quais contas podem ser comparadas entre anos.

3. Os Gastos Públicos em Agricultura Numa Perspectiva Global

3.1. Panorama Global

Olhando os gastos na agricultura num período de 20 anos, vê-se que o dispêndio efetivo da União foi de R\$164,56 bilhões no período de 1980 a 1999. Apesar dos efeitos que esses dis-

(1) Pesquisador do IPEA

(2) Agradeço o grande apoio de Heloisa T. Saito na preparação dos dados e no esclarecimento de diversas dúvidas surgidas ao longo do trabalho.

As Dificuldades de Comparação dos Dados de Gastos Públicos

Antes de 2000	2000
Função	Função
Programa	Subfunção
Subprograma	Programa
Projeto/Atividade	Projeto/Atividade/Operação

Comparáveis
Não Comparáveis
Não Diretamente Comparáveis

Fonte: Min. de Planejamento e Orçamento, MTO-02 de 1998 e 1999.

pêndios devem ter causado sobre as Contas públicas em anos específicos, esse valor é uma cifra pequena em relação ao que outros países gastam para proteger o setor agrícola. O gasto total com a Função Agricultura, como se vê no Quadro 1, situa-se como o 7^oo mais importante entre os gastos totais da União no Orçamento Fiscal e da

Seguridade Social. Sem dúvida, Administração e Planejamento e Assistência e Previdência são as funções que representam 67,10% do Gasto Global da União no período analisado.

Essas despesas poderão chegar a R\$223,95 bilhões se forem adicionados aos gastos apresentados no Balanço Geral de União aqueles gastos que

até 1987 e ram computados no Orçamento Monetário. Esses gastos referiam-se ao pagamento de compromissos como os do Programa de Apoio ao Setor Sucro Alcooleiro (PROASAL), Conta Trigo, Estoques Reguladores e Política de Garantia de Preços Mínimos (Ver Gasques e Villa Verde, 1988 p. 16). A partir de 1^o de janeiro de 1988, esses

Quadro 1

Execução da Despesa por Poder e Programa de Trabalho Despesas Realizadas em Mil Reais – Preços Constantes de 1999(*)

Função	1980 - 1984	1985 - 1989	1990 -1994	1995 -1999	Total
LEGISLATIVA	3.155.436	6.200.749	5.744.740	8.331.073	23.431.998
JUDICIÁRIA	3.005.519	7.327.605	7.700.968	8.156.499	26.190.591
ADM.PLANEJAMENTO	69.987.504	393.271.730	1.032.065	1.089.524.875	2.584.849.211
AGRICULTURA	22.025.868	51.550.353	46.265.809	44.722.456	164.564.485
COMUNICAÇÕES	3.792.567	2.295.325	625.074	1.137.389	7.850.355
DEFESA NAC.SEG.PÚBLICA	37.057.462	53.342.386	51.580.946	56.553.305	198.534.099
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	55.868.961	85.512.048	132.570.914	142.695.271	416.647.194
EDUCAÇÃO E CULTURA	40.804.151	79.791.677	55.978.035	69.644.095	246.217.957
ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	23.447.778	26.919.191	4.317.849	4.618.048	59.302.867
HABITAÇÃO E URBANISMO	1.200.809	7.325.517	4.078.544	1.799.973	14.404.843
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	8.195.319	26.869.160	13.364.839	8.646.333	57.075.651
RELAÇÕES EXTERIORES	2.861.247	2.914.088	4.557.369	2.755.335	13.088.039
SAÚDE E SANEAMENTO	9.760.470	22.935.260	90.548.148	113.508.071	236.751.949
TRABALHO	1.675.122	4.338.775	63.319.879	50.871.540	120.205.315
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	49.945.006	79.505.660	381.249.900	468.883.463	979.584.029
TRANSPORTE	48.982.820	74.772.445	22.785.927	19.573.574	166.114.767
Total	381.766.039	924.871.969	1.510.167.876	2.091.421.300	5.314.813.350
AGRICULTURA/TOTAL(%)	5,77	5,57	2,41	2,14	3,10

Fonte: MF/STN – Balanço Geral da União

(*) Valores deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

fundos e programas de crédito foram transferidos do Banco Central para o Ministério da Fazenda (Decreto nº 94.444, de junho de 1987). Em alguns anos esses recursos do Orçamento Monetário alocados na Agricultura chegaram a ser substancialmente superiores aos alocados através do Orçamento Fiscal, tendo atingido seu auge entre 1985 e 1987 (Quadro 2).

to total reduziu-se sensivelmente, de 5,77% no início da década de 80 para 2,14% entre 1995 e 1999. No período como um todo, a média de participação da agricultura no gasto total se situou em 3,10% (Ver Gráfico 1). Examinando essas participações ao longo de todo o período, o ano de 1987, foi o ano onde a Função Agricultura teve uma participação maior no dispêndio global,

dice 1).

Essa redução na participação no gasto total não pode ser vista simplesmente como uma questão de eficiência ou de redução de custos.

Há dois outros pontos que merecem ser considerados ao analisar esse comportamento decrescente do gasto. O primeiro é a natureza do gasto, essencialmente público para uma grande par-

Quadro 2

Dispêndios do Orçamento Fiscal e Orçamento Monetário na Agricultura, 1980-1987

Anos	Orçamento Fiscal Em Reais de 1999	Orçamento Monetário Em Reais de 1999
1980	6.381.689.218,65	7.700.714.221,62
1981	3.399.002.230,41	5.347.677.878,72
1982	4.448.447.087,68	4.373.993.762,50
1983	4.633.421.151,25	277.005.628,24
1984	3.163.308.237,95	3.782.381.808,24
1985	2.988.585.741,27	11.888.836.817,24
1986	10.498.335.976,41	12.724.773.840,62
1987	15.992.181.994,41	13.293.883.630,96
Total	51.504.973.637,03	59.389.269.587,14

Fonte: Gasques, Villa Verde e Silva (1988).

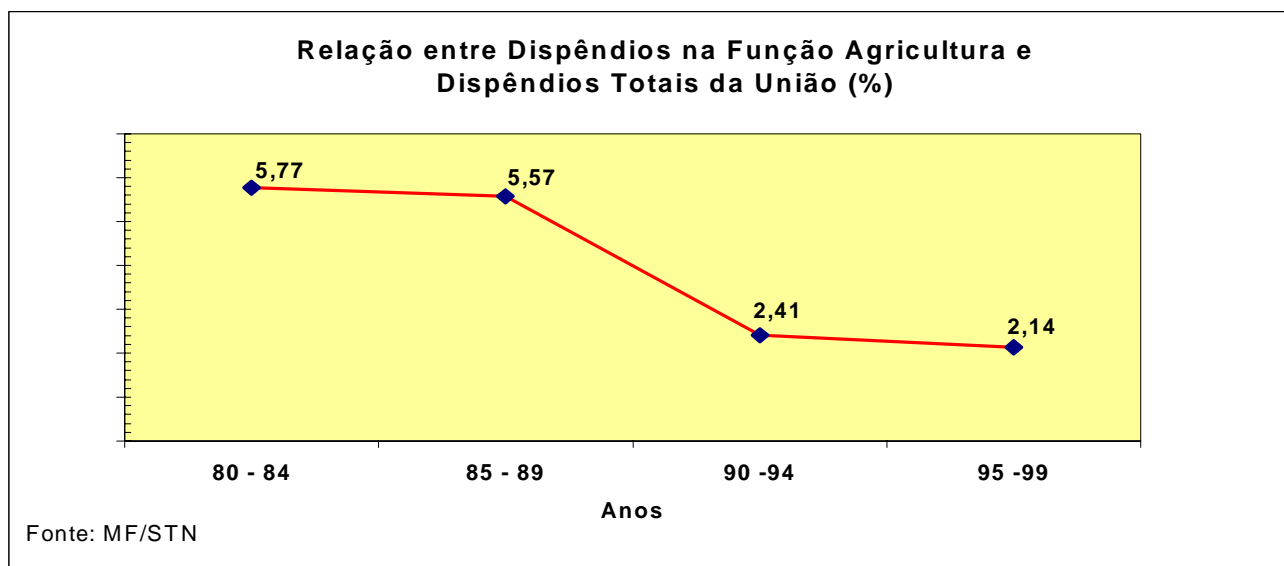
Apesar de que a Função Agricultura teve gastos crescentes no período 1980-1999, a sua participação no gas-

to total reduziu-se sensivelmente, de 11,85%. Os menores valores dessa relação são observados, em geral, nos últimos 3 anos da década de 90 (ver Apên-

te dos dispêndios. O outro é que a iniciativa privada costuma acompanhar o gasto público em suas ações.

No Quadro 3, pode-se acom

Gráfico 1



panhar a taxa anual de crescimento das despesas das diversas funções que compõem o gasto público federal. No período 1980 a 1999, a taxa geométrica média anual das despesas cresceu 12,0%, enquanto as despesas da Função Agricultura cresceram 4,21% ao ano. Há taxas negativas de crescimento das despesas como Comunicações, -8,71% ao ano; Energia e Recursos Naturais, -11,34% ao ano e Transporte, -8,71% ao ano.

Outra observação sobre os números do Quadro 1, relativos aos gastos na agricultura, é o da dupla contagem orçamentária no período de 1993-1995: Esse problema ocorreu devido às mudanças na abrangência das contas públicas. Até 1992, as informações do Balanço Geral da União tinham a abrangência da Gestão Tesouro Nacional. A partir de 1993, até 1996, as informações passaram a ter a abrangência dos orçamentos. Nesse período os dados do Balanço Geral da União encontram-se superestimados, em percentagens, que podem atingir até 6,9% como no ano de 1993 (SIAFI, 1999). Devido à existência no Orçamento aprovado, de despesas nas Modalidades de Aplicação Transferências Intragovernamentais, os registros contabilizados das despesas no Sistema ocorreram mais de uma vez; havia registros de despesa na transferidora e na aplicadora. As informações obtidas na Secretaria do Tesouro Nacional-STN indicaram que na Função Agricultura esse problema da dupla contagem não foi tão sério. Entretanto, em outras funções como Previdência, os números podem atingir valores astronômicos, o que exige um cuidado redobrado dos seus usuários.

Embora este trabalho se refira aos Gastos da União registrados na função Agricultura, apresenta-se, a seguir, a título de ilustração o montante dos gastos realizados pelos governos Estaduais. Em 1997, seus gastos na Função Agricultura foram da ordem de R\$ 826,38 milhões, para uma despesa global dos estados de R\$62,96 bilhões. Isso resulta numa relação agricultura/gasto total de 1,31%, bem abaixo da relação observada em relação à União, 2,27%. Algumas Unidades da Federação, entre as quais Acre, Roraima, Paraíba, Bahia, Mato Grosso, situam-se bastante acima daquela média de participação. Outros como Goiás, mesmo sendo unidades essencialmente agrícolas, a relação gasto em agricultura/gasto total é muito inferior à média dos estados (Quadro 4).

Quadro 3
Taxa de Crescimento dos Gastos Públicos da União Por Função 1980-1999(1)

Função	Taxa Anual (%)
LEGISLATIVA	5,728
JUDICIÁRIA	1,123
ADMIN. PLANEJAMENTO	20,51
AGRICULTURA	4,212
COMUNICAÇÕES	-8,771
DEFESA NAC. SEG. PÚBLICA	2,554
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	6,287
EDUCAÇÃO E CULTURA	2,678
ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	-11,341
HABITAÇÃO E URBANISMO	1,228
INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO	0,142
RELAÇÕES EXTERIORES	0,524
SAÚDE E SANEAMENTO	18,129
TRABALHO	27,463
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	17,334
TRANSPORTE	-8,712
Total	12,14

Fonte: Dados Brutos – Balanço Geral da União.

(1) Valores a preços de 1999, deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

Finalizando, lembramos que cultura, e portanto não serão analisadas, há duas categorias de contas que merecem ser mencionadas pela importância que assumem no quadro geral dos

Quadro 4
Despesas Realizadas Pelos Governos Estaduais em 1997
Em Reais

UF	Despesas	Agricultura	Agricultura/Total %
AC	509.636.742,64	11.465.423,64	2,25
AP	434.089.896,49	6.449.909,42	1,49
AM	1.804.625.011,13	18.942.822,60	1,05
PA	2.076.432.356,48	14.848.817,70	0,72
RO	-	-	-
RR	3.611.870,74	124.126,31	3,44
TO	784.969.517,56	17.151.217,94	2,18
MA	1.397.743.035,70	42.050.854,22	3,01
PI	-	-	-
CE	2.737.907.164,19	53.899.769,93	1,97
RN	1.398.774.324,15	32.129.893,82	2,30
PB	876.049.306,90	53.946.561,39	6,16
PE	2.829.890.054,54	58.201.292,02	2,06
AL	-	-	-
SE	-	-	-
BA	5.362.660.412,02	136.782.739,06	2,55
MG	12.068.451.045,14	77.259.382,84	0,64
ES	-	-	-
RJ	12.222.103.260,15	67.399.966,13	0,55
SP	-	-	-
PR	-	-	-
SC	-	-	-
RS	9.143.412.051,78	104.123.166,01	1,14
MS	1.097.769.457,82	26.672.631,32	2,43
MT	1.803.474.113,17	56.961.549,88	3,16
GO	2.266.211.956,51	10.742.462,67	0,47
DF	4.138.377.022,78	37.228.065,46	0,90
Total	62.956.188.599,89	826.380.652,36	1,31

Fonte: MF/STN

recursos públicos para a agricultura. São os recursos dos Incentivos Fiscais e dos Fundos Constitucionais, voltados para a agropecuária e agroindústria. No período 1995-99 os subsídios concedidos pelo governo federal aos Fundos Constitucionais foram de R\$ 2,0 bilhões, implicando num dispêndio anual médio de R\$ 409,2 milhões nesse período. Quanto aos Incentivos Fiscais à agropecuária e à agroindústria das regiões Norte e Nordeste, as aplicações de recursos naquele período foram de R\$ 2,5 bilhões, com uma aplicação média anual de R\$ 500,0 milhões (Quadro 5). Na prática, essas aplicações dos Incentivos Fiscais se transformam em dispêndios para o Governo, pois os

po, Recursos do Tesouro, realizado através de 17 diferentes fontes. Essa forma de abertura da fonte, comumente denominada Tesouro, permite esclarecer aspectos relevantes do gasto. O Quadro 6 sintetiza de forma completa a questão do financiamento da agricultura pela União no ano de 1999. No apêndice 2 há uma descrição do significado de cada fonte.

Há três subgrupos básicos de fontes de recursos. O primeiro, é representado pelos Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional (144), Títulos da Dívida Agrária (164), o Refinanciamento da Dívida Pública Mob. Federal (143) e Operação de Crédito Internas (146). Estas fontes foram

do esforço de arrecadação da União em Operações relacionadas à função agricultura. Entram aqui o Imposto Territorial Rural (102), os Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados (150) e os Recursos das Operações Oficiais de Crédito (160). Estas três fontes totalizam 27,42% dos recursos dispendidos pela União na Função Agricultura.

A parte problemática do financiamento do gasto público é aquela feita pelas fontes 144 (Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional) e a fonte 146 (Operações de Crédito Internas). Apesar de que esses recursos tenham, por lei, orientação específica, Programa de Financiamento às Exportações-

Quadro 5

Aplicações de Recursos Públicos em Incentivos Fiscais e Subsídios aos Fundos Constitucionais na Agropecuária e Agroindústria

Anos	INCENTIVOS FISCAIS Aplicações de Recursos			FUNDOS CONSTITUCIONAIS Subsídios			TOTAL
	FINAM	FINOR	FUNRES	FCO	FNO	FNE	
1989	0	0	0	26.993.004	28.756.144	121.187.264	176.936.411
1990	0	0	0	90.976.899	83.457.735	249.167.041	423.601.676
1991	13.436	579.696	0	142.592.996	96.660.073	401.521.856	641.368.057
1992	22.137	90.514	0	134.349.027	65.555.229	361.508.176	561.525.083
1993	1.524.960	2.214.022	0	234.145.313	95.896.538	643.912.060	977.692.893
1994	130.747.580	165.698.111	0	68.415.720	112.758.866	568.939.895	1.046.560.172
1995	146.209.832	184.767.757	271.461.046	48.504.783	92.251.302	314.529.542	1.057.724.263
1996	131.863.304	164.997.916	91.529.204	147.928.522	171.919.947	212.232.401	920.471.295
1997	140.987.268	131.370.084	289.083.341	59.001.550	136.969.761	267.631.134	1.025.043.138
1998	206.105.147	47.211.557	0	232.952.059	126.345.738	237.962.990	850.577.491
1999	170.925.000	35.206.000	498.980.000	18.041.751	-1.042.023	-19.047.810	703.062.918

Fonte : Ministério da Integração Regional-SDR.

(*)Valores deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

benefícios dessa política têm sido muito reduzidos devido à má aplicação dos recursos como as avaliações têm demonstrado.

3.2. As Fontes Financiadoras da Agricultura

Apesar da União contar com 4 grupos de Fontes de Recursos, atualmente o financiamento da Agricultura no Brasil se dá dentro de um único gru-

responsáveis pelo financiamento de 38,0% das despesas da agricultura em 1999. A outra fonte são os Recursos Ordinários (100) e os Recursos do Fundo da Estabilização Fiscal (199), que juntos representam 30,30% dos dispêndios na agricultura. O terceiro subgrupo de fontes é representado pelo esforço próprio da agricultura, através de recursos gerados em suas próprias operações na execução da política de crédito, política de garantia de preços mínimos e

PROEX e Programa de Revitalização das Cooperativas, esses recursos têm o custo de mercado para o governo como tomador. No caso dos títulos, os juros são os mesmos da rolagem da dívida interna e situam-se por volta de 18,5% ao ano (Taxa Selic de Abril). As operações de crédito internas (146) também são realizadas por entidades da Administração Direta do governo e seus custos são os da taxa de juros de mercado. Merecem destaque especial como fonte de financiamento através de títulos os

Quadro 6
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social-1999
Fontes de Recursos da Agricultura

ID	Uso	Fonte de Recursos	Dotação Autorizada	Execução da Despesa
0	No país	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	1.388.318.288,00	1.236.964.198,66
		02 IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	141.038.000,00	141.038.000,00
		15 CONTRIBUIÇÃO P/OS PROG.ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	208.853.085,00	182.603.097,98
		43 REFINANCIAMENTO DA DÍV. PÚBLICA MOBIL. FEDERAL	54.585.051,00	40.105.752,61
		44 TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOIRO NACIONAL	2.136.097.029,00	2.125.451.266,03
		46 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS – EM MOEDA	805.899.000,00	472.721.865,87
		48 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – EM MOEDA	112.257.000,00	76.393.070,60
		49 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS – BENS/SERVIÇOS	12.735.500,00	4.829.303,27
		50 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.434.732.423,00	744.906.945,61
		60 RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	2.035.019.275,00	1.306.347.751,87
		64 TITULOS DA DÍVIDA AGRÁRIA	400.000.000,00	399.906.098,71
		80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.621.827,00	415.486,35
		81 RECURSOS DE CONVÊNIOS	3.389.952,00	1.808.677,88
		92 SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES - RECURSOS DO TESOIRO	3.997.000,00	3.484.113,71
		95 DOAÇÕES DE ENTIDADES INTERNACIONAIS	1.049.000,00	679.934,54
		97 RECURSOS DO FUNDO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.751.884,00	8.751.884,00
		99 RECURSOS DO FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO FISCAL	1.254.802.786,00	1.185.156.906,01
	Subtotal		10.004.147.100,00	7.931.564.353,70
1	Contrapartida para o BIRD	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	9.380.000,00	8.062.391,47
		15 CONTRIBUIÇÃO P/OS PROG. ESPECIAIS-PIN-PROTERRA	50.000.000,00	46.239.748,41
		50 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	8.499.136,00	4.999.136,00
		80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	864,00	864,00
	Subtotal		67.880.000,00	59.302.139,88
2	Contrapartida para o BID	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	216.250,00	216.250,00
		50 RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.999.137,00	0,00
		80 RECURSOS FINANCEIROS DIRETAMENTE ARRECADADOS	863,00	0,00
	Subtotal		5.216.250,00	216.250,00
3	Outras contrapartidas	00 RECURSOS ORDINÁRIOS	525.000,00	519.655,88
		60 RECURSOS DAS OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	4.900.000,00	3.312.852,92
	Subtotal		5.425.000,00	3.832.508,80
Total Geral			10.082.668.350,00	7.994.915.252,38

Fonte: MF/STN - SIAFI

Títulos da Dívida Agrária (146). Mostrou-se em outro trabalho que essa fonte tem duas características favoráveis: o custo do seu resgate para o governo, que é de 6% ao ano + TR, enquanto os outros títulos emitidos pelo Governo para financiar a dívida interna têm custos bastante superiores, como apontado acima. Outro ponto a favor é o prazo desses títulos que varia entre 5 e 20 anos, enquanto o perfil da dívida interna é predominantemente de curto prazo. Diz-se, também, que têm boa aceitação pelo mercado, devido a sua liquidez. Essas características fazem do TDA uma importante fonte de financiamento, sendo que atualmente financia mais de 1/3 da Reforma Agrária (Gasques e Villa Verde, 2000).

A outra parte do financiamento, feita através dos recursos disponíveis para livre programação (fonte 100 – Recursos Ordinários) e a fonte 149, Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal, tem como ponto vulnerável o fato de ambas estarem dependentes de impostos e contribuições essencialmente. Isso incorpora um ponto de instabilidade nessas fontes de financiamento.

3.3. Os Principais Atores da Função Agricultura

A distribuição das despesas da Função Agricultura em 1999 por órgãos

que participam dessa função está representada no Quadro 7. Essa distribuição é importante do ponto de vista da execução da política agrícola, pois mostra haver uma repartição acentuada entre diversos órgãos. Este ponto será retomado mais adiante, mas o que se quer destacar nessa tabela é que ao Ministério da Fazenda correspondem 43,36% dos recursos desse ano, enquanto o Ministério da Agricultura teve uma participação na despesa de 33,35%. Há, ainda, enorme diferença quanto às ações realizadas por ambos, o que coloca o Ministério da Agricultura numa posição de pouco comando na execução das grandes contas da Agricultura. A transferência para o Gabinete do Ministério Extraordinário de Política Fundiária de atribuições referentes ao PRONAF deixa ainda mais estreito o espaço de atuação desse Ministério (Ver MP nº 1911 – 08 de julho de 1999).

A atuação do Ministério da Agricultura e do Abastecimento se dilui em cerca de 849 subprojetos/subatividades. Além disso, divide seu espaço de atuação com dois outros Gabinetes da Presidência da República com 207 ações e o Ministério da Integração Nacional com 346 ações. Esses três ministérios atuam em essência em ações semelhantes voltadas em geral para a irrigação e eletrificação. A parte substancial da política agrícola está concentrada no Ministério da Fazenda. Em

1999, 11 subprojetos/subatividades desse ministério realizavam a parte mais pesada da política agrícola como as Aquisições do Governo Federal, o Custeio Agropecuário, Programa de Revitalização de Cooperativas e o segmento de Crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF (Quadro 8).

Outro fator que deve afetar a eficiência da política, e os resultados dos gastos é a enorme dispersão das unidades gestoras/executoras, que são as que realizam o gasto na ponta do processo. Em 1999 existiam 561 unidades gestoras indicando uma pulverização acentuada dos recursos (SIAFI, 1999). Os recursos do Ministério da Fazenda são geridos por um número reduzido de Unidades Gestoras, cerca de 11 em 1999, enquanto as outras 550 Unidades Gestoras executam os gastos dos demais Ministérios que atuam na Agricultura, especialmente o Ministério da Agricultura e do Abastecimento.

Esses dados levam a um ponto que mereceria ser mais investigado, e se referem às dificuldades de acompanhamento e controle de um número tão grande de ações e de unidades gestoras do gasto público. Há uma grande chance de estar havendo desperdícios e desvios de recursos, o que limita a importância do gasto público na execução da política agrícola e agrária no País.

Quadro 7
Órgãos que Compõem a Função Agricultura - Ano de 1999

Órgão Superior	Item de Informação	
	Execução da Despesa	Participação %
13000 JUSTIÇA MILITAR	80.000	0,00
20101 GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	18.879.792	0,24
20105 MINISTÉRIO DA DEFESA	19.702.644	0,25
22000 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO	2.666.396.529	33,35
24000 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.072.684	0,03
25000 MINISTÉRIO DA FAZENDA	3.466.220.010	43,36
26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	3.235.637	0,04
28000 MINISTÉRIO DO DESENV., IND. E COMÉRCIO EXTERIOR	1.000.000	0,01
35000 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	935.581	0,01
44000 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	22.275.074	0,28
49000 MINIST. DA POLIT. FUNDIÁRIA E DO DESENV. AGRÁRIO	1.345.003.579	16,82
53000 MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	449.113.722	5,62
Total	7.994.915.252	100,00

Fonte: MF/STN/SIAFI.

Quadro 8
Síntese das Áreas de Atuação dos Órgãos na Agricultura – 1999(1)

Órgão	Ações	Número de Subprojetos/ Subatividades
Gabinete da Presidência da República	Irrigação Setor Pesqueiro Barragens e Açudes	204
Ministério da Agricultura e Abastecimento	Eletrificação Rural Patrulhas Mecanizadas para Prefeituras Defesa Sanitária Assist. Financeira a Municípios Projetos de Desenvol. Rural Estoques Públicos Agricultura Familiar (Infra-estrutura)	849
Ministério da Ciência e Tecnologia	Obras Hidráulicas Tecnologia	2
Ministério da Fazenda	Custeio Agropecuário Aquisições do Governo Federal (AGF) Seguro Agrícola-PROAGRO Garantia e Sustentação de Preços Revitalização de Cooperativas-RECOOP	11
Ministério do Meio Ambiente	Educação Unidades de Conservação	57
Ministério da Política Fundiária e do Desenvolvimento Agrário	Crédito para implantação Obtenção de Terras Assistência Financeira	118
Ministério da Integração Nacional	Irrigação Barragens Comunitárias Perfuração de Poços Setor Pesqueiro Açudes	346
Total	---	1.587

Fonte: MF/STN- Balanço Geral da União de 1999.

- (1) Os Órgãos Justiça Militar, Ministério da Defesa, Min. Do Desenv. e Comércio Exterior, Min. da Educação e o Ministério das Relações Exteriores têm 28 ações.

4. As Grandes Categorias e o Padrão de Gastos na Agricultura

A análise dos gastos públicos pela ótica dos programas, que correspondem a agregados numa hierarquia logo abaixo de função, permite verificar que ao longo destas últimas duas décadas, o governo distribuiu seus gastos em 30 programas, sendo que sete absorveram mais de 90% dos dispêndios. O Quadro 9 mostra esses programas e as despesas realizadas pelos mesmos. Evidenciam-se aspectos importantes no comportamento do gasto público. Entre os programas mais relevantes pela sua participação no gasto, Abastecimento representou 41,30% dos dispêndios totais no período analisado. Juntamente com Administração, foram responsáveis por 57,1% dos dispêndios entre 1980 e 1999.

Toda a evolução dos gastos em Administração está ligada ao comportamento dos dispêndios do crédito rural. O aumento da participação desse programa entre as décadas de 80 e 90 se deve a transferência das contas da agricultura, referentes a fundos e programas que até 1987 estavam sob a responsabilidade do Banco Central e que, a partir de janeiro de 1998, passaram para a Secretaria do Tesouro Nacional no Ministério da Fazenda. O auge da participação desse programa ocorreu no período 1990-94, mas com a saída do governo do custeio agropecuário, sua participação passou de 21,05%, naquele período, para 14,45%, em 1995-99.

Além disso, essas contas do crédito rural passaram, a partir de 1996, a ser registradas em outro programa, o de

Administração Financeira, com a diferença fundamental que o governo passou a atuar somente nas equalizações de taxas de juros do Crédito de Custeio agropecuário. Abandonou, praticamente sua atuação na Concessão de Empréstimos que já estava restrita a mini e pequenos produtores rurais. Estes passaram a ser atendidos especialmente no âmbito do Programa Nacional da Agricultura Familiar.

Além da queda relativa dos gastos em Administração, a redução absoluta foi a da ordem R\$3,27 bilhões entre 1990-94 e 1995-99 (Quadro 9). Essa queda se deveu essencialmente à redução de recursos do crédito rural.

Por outro lado, se olharmos a participação do programa de Abas

tecimento, que como foi mencionado é o mais expressivo nos gastos da Função Agricultura, percebe-se que se tem mantido sem grandes alterações nos últimos 25 anos. Essa participação era de 40,69% do gasto total em 1985-89, e passou para 41,75% no período 1995-99. Entretanto, as alterações que ocorreram dentro desse programa, em sua concepção foram enormes. Aí encontra-se quase a totalidade dos instrumentos de política agrícola como a política de estoques e de preços agrícolas.

O Quadro 10 é uma abertura de alguns programas nos seus princi-

pais componentes para mostrar os dispêndios com algumas políticas agrícolas. Reuniu-se nessa tabela as informações dos principais projetos contidos em três programas: Administração (07), Administração Financeira (08) e Abastecimento (016). Esses programas contêm os projetos mais relevantes nos gastos em agricultura, quais sejam: crédito rural, estoques reguladores e preços mínimos.

Tomou-se as informações a partir de 1987, pois, para os anos anteriores, como foi observado no início deste trabalho, o Orçamento Fiscal reunia apenas uma parte dos gastos da

quase não há mais dispêndios da Função Agricultura com esses produtos, o que representou um aspecto importante na redução do gasto público na década de 90.

Outros pontos diferenciam o padrão de gastos na década de 90. O primeiro, influenciado essencialmente pela abertura comercial, que adquiriu maior expressividade a partir de 1990, foi uma melhor administração dos estoques públicos que teve efeitos diretos nos gastos. A comparação dos volumes físicos de estoques dos principais produtos até meados da década de 90 com

Quadro 9
Dispêndios com Algumas Políticas Agrícolas
Em Reais de 1999 (1)

Código	Especificação	1987	1988	1989	1990	1991
Política de Crédito Rural						
04.07.0312.166	Financiamento de Custeio Agropecuário				1.928.673.958	1.802.854.161
04.08.0312.166	Financiamento de Custeio Agropecuário (Lei 8427/92)					
04.08.0312.167	Financiamento de Prog. de Invest. Agropec.				1.021.958.611	407.924.923
04.08.0314.518	Prog. Nac. de Fortalecimento da Agricultura Familiar					
04.08.0316.061	Cobert. Cust. Finan. Conced. Agricultura					
04.08.0316.517	Eq. de Enc. Financ. do Crédito Rural					
	SUBTOTAL				2.950.632.570	2.210.779.084
Política de Estoques e Preços						
04.16.0212.008	Coord. e Manut. dos Serviços Administrativos					
04.16.0314.101	Prog. a Cargo do Orç. Operações Of. Crédito		3.913.654.933			
04.16.0334.312	Amortização e Enc. de Dívidas Decorrentes					
04.16.0422.326	Cobertura de Difer. na Comerc. de Trigo e Triticale	2.711.239.674				
04.16.0422.332	Política Prec. Nac. Equaliz. Açúcar Alcool	1.247.696.957	1.054.076.943	428.224.367		
04.16.0423.041	Contrib. Para Form. de Estoq. de Produtos Agropecuários	1.925.184.004				
04.16.0426.047	Política Prec. Nac. Equaliz. Açúcar Alcool					
04.16.0427.042	Fundo Esp. Export-DL 1952/82					
04.16.0942.168	Financ. Para a Formação de Est. Reguladores				95.072.441	142.965.609
04.16.0942.329	Subsídio à Formação de Estoques Reguladores	1.282.864.970				
04.16.0982.169	Financ. da Comerc. de Produtos Agrícolas				3.825.953.476	2.178.929.115
04.16.0982.330	Subsídios à Garantia de Preços Mínimos ao Produtor	1.249.467.071				
04.16.0982.559	Financiamento de "Aquisições do Gov. Federal"					566.326.433
04.16.0982.616	Financiamento das Aquisições Execução da Política de					
04.16.0986.046	Garant. Preços Preços Mínimos					
04.16.3532.904	Comercialização de Prod. de Alimentos Basicos					
	SUBTOTAL	8.416.452.677	4.967.731.876	428.224.367	3.921.025.917	2.888.221.157
	TOTAL	8.416.452.677	4.967.731.876	428.224.367	6.871.658.486	5.099.000.242

Fonte: MF/STN-Balanco Geral da União.

(1) Valores Deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

Quadro 9 (continuação)
 Dispendios com Algumas Políticas Agrícolas
 Em Reais de 1999 (1)

Código	Especificação	1992	1993	1994	1995	1996
Política de Crédito Rural						
04.07.0312.166	Financiamento de Custeio Agropecuário	1.481.786.917	1.065.997.953	1.229.784.683	1.609.287.158	
04.08.0312.166	Financiamento de Custeio Agropecuário (Lei 8427/92)					386.651.601
04.08.0312.167	Financiamento de Prog. de Invest. Agropec.	472.594.289	143.916.067	12.994.790	173.125.198	70.315.963
04.08.0314.518	Prog. Nac. de Fortalecimento da Agricultura Familiar					6.004.933
04.08.0316.061	Cobert. Cust. Finan. Conced. Agricultura					
04.08.0316.517	Eq. de Enc. Financ. do Crédito Rural					
	SUBTOTAL	1.954.381.206	1.209.914.020	1.242.779.473	1.782.412.356	462.972.497
Política de Estoques e Preços						
04.16.0212.008	Coord. E Manut. dos Serviços Administrativos		222.842.970	245.872.414	282.695.747	307.063.495
04.16.0314.101	Prog. a Cargo do Orç. Operações Of. Crédito					
04.16.0334.312	Amortização e Enc. de Dívidas Decorrentes		1.358.626.561	993.925.664	905.343.692	869.251.117
04.16.0422.326	Cobertura de Difer. na Comerc. de Trigo e Tríticale					
04.16.0422.332	Política Prec. Nac. Equaliz. Açúcar Álcool					
04.16.0423.041	Contrib. Para Form. de Estoque de Produtos Agropecuários					
04.16.0426.047	Política Prec. Nac. Equaliz. Açúcar Álcool					
04.16.0427.042	Fundo Esp. Export-DL 1952/82					
04.16.0942.168	Financ. Para à Formação de Est. Reguladores	748.593.288	2.027.493.437	3.108.422.479	3.575.977.668	1.875.348.283
04.16.0942.329	Subsídio a Formação de Estoques Reguladores					
04.16.0982.169	Financ. da Comerc. de Produtos Agrícolas	648.186.046				
04.16.0982.330	Subsídios a Garantia de Preços Mínimos ao Produtor					
04.16.0982.559	Financiamento de "Aquisições do Gov. Federal"	1.108.982.167				
04.16.0982.616	Financiamento das Aquisições Execução da Política de		960.309.687	1.281.328.646	1.110.771.570	451.180.946
04.16.0986.046	Garant. Preços-Preços Mínimos					
04.16.3532.904	Comercialização de Prod. de Alimentos Básicos				102.934.229	190.183.012
	SUBTOTAL	2.505.761.501	4.569.272.655	5.629.549.203	5.977.722.907	3.693.026.853
	TOTAL	4.460.142.707	5.779.186.675	6.872.328.676	7.760.135.262	4.155.999.350

Fonte: MF/STN-Balanco Geral da União.

(1) Valores Deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

Quadro 9 (continuação)
Dispêndios com Algumas Políticas Agrícolas
Em Reais de 1999 (1)

Código	Especificação	1997	1998	1999
Política de Crédito Rural				
04.07.0312.166	Financiamento de Custeio Agropecuário			
04.08.0312.166	Financiamento de Custeio Agropecuário (Lei 8427/92)	230.243.327	288.014.701	158.484.339
04.08.0312.167	Financiamento de Prog. de Invest. Agropec.	26.254.710	8.487.226	12.089.108
04.08.0314.518	Prog. Nac. de Fortalecimento da Agricultura Familiar	73.762.954	190.846.222	287.702.934
04.08.0316.061	Cobert. Cust. Finan. Conced. Agricultura			
04.08.0316.517	Eq. de Enc. Financ. do Crédito Rural			
	SUBTOTAL	330.260.991	487.348.149	458.276.381
Política de Estoques e Preços				
04.16.0212.008	Coord. e Manut. dos Serviços Administrativos			
04.16.0314.101	Prog. a Cargo do Orç. Operações Of. Crédito			
04.16.0334.312	Amortização e Enc. de Dívidas Decorrentes	1.281.260.106	424.518.369	338.942.218
04.16.0422.326	Cobertura de Difer. na Comerc. de Trigo e Triticale			
04.16.0422.332	Política Prec. Nac. Equaliz. Açúcar Álcool			
04.16.0423.041	Contrib. Para Form. de Estoq. de Prod. Agropecuários			
04.16.0426.047	Política Prec. Nac. Equaliz. Açúcar Álcool			
04.16.0427.042	Fundo Esp. Export-DL 1952/82			
04.16.0942.168	Financ. Para a Formação de Est. Reguladores	2.351.181.143	1.278.596.626	839.187.506
04.16.0942.329	Subsídio à Formação de Estoques Reguladores			
04.16.0982.169	Financ. da Comerc. de Produtos Agrícolas			
04.16.0982.330	Subsídios à Garantia de Preços Mínimos ao Produtor			
04.16.0982.559	Financiamento de "Aquisições do Gov. Federal"			
04.16.0982.616	Financiamento das Aquisições Execução da Política de	938.467.645	491.951.795	472.721.866
04.16.0986.046	Garant. Preços Preços Mínimos	0	0	0
04.16.3532.904	Comercialização de Prod. de Alimentos Básicos	228.186.896	100.009.763	53.140.860
	SUBTOTAL	4.799.095.791	2.295.076.553	1.703.992.450
	TOTAL	5.129.356.781	2.782.424.702	2.162.268.831

Fonte: MF/STN-Balanço Geral da União.

(1) Valores Deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

Agricultura. A outra parte ficava no Orçamento Monetário. Isso possibilita uma qualidade mais satisfatória das informações.

Existia, ainda, no final dos anos 80, uma parte pesada do gasto público em agricultura que se referia, como se vê no Quadro 10, aos dispêndios com a política do Trigo e Açúcar e Álcool. Essas duas políticas representaram 46,9% do gasto com as principais políticas agrícolas. A partir de 1990

os estoques nos últimos três anos da década, mostra uma queda expressiva nos estoques governamentais e uma queda significativa da variância dos preços agrícolas ao consumidor entre períodos.

Outro ponto responsável pela redução de gastos, especialmente nos últimos três anos que, como se observa no Quadro 9, passaram de R\$4,799 bilhões para R\$1,70 bilhões, uma diferen-

ça, portanto, de R\$2,97 bilhões, foram os instrumentos de Comercialização que vinculam o setor privado à comercialização, através de mecanismos como prêmios e opções de venda (ver Villa Verde, C. (1999) e Rezende (1999)). Esses instrumentos trouxeram expressivas reduções de custos na execução da política de comercialização. Esta economia de custos tem sido evidenciada pelos relatórios da STN, tan-

to no que se refere ao Prêmio para o Escoamento da Produção (PEP) como para o Sistema de Opções, cujas operações iniciaram a partir de 1997 (STN, 1997). O trabalho de Villa Verde, sobre as recentes mudanças nos instrumentos de política agrícola também evidencia esse fato ao comparar os instrumentos tradicionais de comercialização com os novos instrumentos.

Esses mecanismos evitaram, principalmente, aquisições enormes que se faziam em anos anteriores. No ano de 1997, por exemplo, um dos anos no qual ocorreram os maiores gastos do governo, foram feitas no programa de Aquisições do Governo Federal, mais de 8 milhões de toneladas de milho e quase 3 toneladas de arroz, representando mais de 30% da produção nacional desses produtos naquele ano.

A parte problemática da redução do gasto público refere-se à redução dos gastos com o crédito rural. Tan-

numa depressão e mudaram em sua essência quanto ao tipo. Até esse ano, o financiamento do custeio agropecuário era feito sob a forma de Concessão de Empréstimos (Quadro 8). A partir de 1996, o financiamento passou a ser feito sob a forma de equalizações de taxas de juros em conformidade com a Lei 8.427/92. Por essa Lei, “a subvenção de equalização de taxas de juros ficará limitada ao diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários a que estão sujeitas as instituições financeiras oficiais, nas suas operações ativas, e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural”(Art. 4º).

Esse comportamento foi outra mudança importante no padrão de gastos nos anos 90. As evidências têm mostrado que a saída do governo não tem sido compensada pelos novos mecanismos de crédito que têm sido criados. Este assunto é analisado em

ainda de forma restritiva pelo BNDES. Uma das partes na política de crédito onde o governo tem aumentado substancialmente seus gastos é no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Criado em 1995, esse programa, como se vê no Quadro 8, tem recebido aportes crescentes de recursos que se substanciam na forma de equalizações de taxas de juros. O mecanismo de equalizações neste caso, onde o governo cobre a diferença entre as taxas de captação e de aplicação, entra como uma forma de tornar atrativas as aplicações nesse programa como ao FAT-Fundo de Amparo ao Trabalhador, que é a principal fonte de recursos do PRONAF.

Voltando ao Quadro 9, que é a base desta seção, outro destaque é o Programa de Organização Agrária, que compreende as atividades voltadas para a política fundiária como a Reforma Agrária, Colonização e Assistência Financeira. A participação de Organização Agrária é inexpressiva no início dos anos 80, passa para uma média de 6,5% entre 1985 e 1994 e atinge 17,0% no período 1995-99. Os números referentes aos dispêndios, que eram de R\$3,0 bilhões em 1990-94, passaram para R\$7,6 bilhões em 1995-99, situando esse programa como o segundo mais importante no final da década de 90. O trabalho de Gasques e Villa Verde (1999) apresenta uma análise detalhada sobre o financiamento desse programa. Assim, o programa ficará restrito a essas observações. Entretanto, vale destacar que nas despesas referentes ao Programa de Organização Agrária, do Quadro 9, não estão contidas as despesas com o cumprimento de sentenças judiciais. O objetivo dessas sentenças é cumprir o pagamento de precatórios de sentenças judiciais transitadas em julgado, em cumprimento adisposto no Art. 100 da Constituição Federal. Essas despesas são contabilizadas no Balanço Geral da União com a denominação de Demonstração das Despesas Judiciais. Portanto, devem ser acrescentadas, nos anos correspondentes, aquelas do Programa de Organização Agrária (0413), para se obter o total de dispêndios do Governo nessa área. O Quadro 11 mostra os dis

Quadro 10
Aquisições do Governo Federal – AGF
Principais Produtos Agrícolas – Brasil Toneladas

Ano	Arroz	Feijão	Milho	Soja
1985	1.499.190	547.815	3.134.780	1.958.396
1986	1729.640	43.291	2.318.425	1.138.539
1987(*)	2.973.134	56.802	8.251.215	851.523
1988 (**)	2.217.279	134.611	1.671.206	5
1989	930.774	57	1.016.577	1.579
1990	103.828	5.298	464.858	10
1991	902	12.554	736	--
1992	81.757	180.868	368.556	--
1993	199.825	211.886	376.317	--
1994	1.334.442	4.446	1.772.052	--
1995	1.429.425	98.470	1.025.950	786
1996	363.929	35.891	555.459	4
1997	130.054	77.000	3.193.543	1.198
1998	143.533	2.694	286.352	72
Até set//99	382.529	12.753	155.132	--

Fonte: CONAB

(*) Milho nacional: 6.871.104,4t. - milho importado: 1.380.110,4t

(**) Milho nacional = 1.653.606,4t e milho importado = 17.599,1t

to o financiamento de custeio agropecuário, realizado pelo governo com recursos do Tesouro, como o de investimento que correspondiam aos gastos do governo com juros e amortização do principal junto a organismos internacionais como o Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento e KFW, reduziram-se drasticamente. Os gastos do governo com crédito rural, a partir de 1995, caíram

Gasques e Villa Verde (1996) e Gasques e Conceição, Júnia (1999) entre outros. Há um esforço de financiamento pelo setor privado representado pela indústria, mas são mecanismos onde as taxas de juros e encargos são elevados o que restringe a demanda de crédito e as possibilidades de crescimento da Agricultura. Além disso, os novos mecanismos de crédito não contemplam o crédito de investimento, atualmente feito

pêndios com as sentenças judiciais no período 1996-99 e dali pode-se concluir que essas despesas totalizaram R\$ 859,16 milhões de reais em 4 anos, mas que tais dispêndios vêm se reduzindo a partir de 1998.

Os programas de Ciência e

Isso se deveu a vários fatores, sendo que três foram determinantes para essa redução. O primeiro foi um problema de rearranjo das Contas da EMBRAPA, que, a partir de 1995, até 1999, saíram do Programa Ciência e Tecnologia e foram para outro programa. As despe-

Extensão Rural foram a extinção da Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural-EMBRATER, onde os últimos dispêndios com essa empresa foram realizados em 1989. Isso afetou substancialmente os gastos do programa de Promoção e Extensão Ru-

Quadro 11
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
Demonstração das Despesas de Sentenças Judiciais

	1996	Reais- Preços de 1999(*)	
Projeto/Atividade		AUTORIZADA	EXECUTADA
	2008	80.598.176,63	53.518.376,09
	2794	290.903.977,18	285.448.034,20
	4907	181.353.058,36	15.480.408,55
Total		552.855.212,17	354.446.818,84
	1997		
		AUTORIZADA	EXECUTADA
	4900	20.211.719,07	18.195.551,46
	4907	834.688.958,50	316.829.308,55
		854.900.677,57	335.024.860,01
Total		854.900.677,57	335.024.860,01
	1998		
		AUTORIZADA	EXECUTADA
	4900	45.059,13	22.190,81
	4907	88.377.158,53	88.370.116,51
Total		88.422.217,66	88.392.307,33
	1999		
		AUTORIZADA	EXECUTADA
	4900	9.943,64	9.940,79
	4907	81.295.522,00	81.294.669,89
Total		81.305.465,64	81.304.610,68
		AUTORIZADA	EXECUTADA
	1996	552.855.212,17	354.446.818,84
	1997	854.900.677,57	335.024.860,01
	1998	88.422.217,66	88.392.307,33
	1999	81.305.465,64	81.304.610,68
Total		1.577.483.573,05	859.168.596,85

Fonte: MF/STN.

(*) Deflacionados pelo IGP-DI da FGV.

Tecnologia (0410) e Promoção e Extensão Rural (0418) que, conjuntamente, representavam uma parte expressiva dos gastos nos anos 80, chegaram ao período 1995-99, como se vê pelo Quadro 7 com uma participação modesta de 8,7%

das da EMBRAPA também tiveram uma redução real acentuada nos últimos anos, principalmente a partir de 1996.

Outros dois fatores que levaram à redução conjunta da participação de Ciência e Tecnologia e Promoção e

ral. Mas o efeito maior sobre a participação desse programa no gasto público foi devido à redução dos gastos do governo com o programa de seguro agropecuário, chamado PROAGRO. O governo ainda gasta algo com esse pro-

grama, mas é um valor substancialmente menor do que se gastava anteriormente. De qualquer forma, o dispêndio acumulado com esse programa de seguro atingiu R\$5.949 bilhões nestes últimos catorze anos, e com uma eficiência muito discutível.

Nessa análise do gasto públi-

co foi mais benevolente com a política de proteção a determinados produtos e muito comedido com projetos relacionados à defesa e inspeção, que têm enorme importância na qualidade e produtividade da produção animal e vegetal.

Em dez anos (1980-89) os gastos com açúcar e álcool foram seis vezes superi-

curso superior a R\$948,1 milhões como parte de um gasto total da Função Agricultura de R\$7,994 bilhões em 1999. Na abertura que o SIAFI oferece, as demais despesas podem ser classificadas num caráter geral, sem uma especificação geográfica.

A distribuição desses subprojetos/subatividades foi georeferenciada para os estados e municípios como se pode observar a seguir. Não foi possível, entretanto, georeferenciar todos os subprojetos e subatividades que possuíam indicação do município, pois muitos municípios indicados não foram encontrados no Banco de Dados da Base Municipal do IBGE com que trabalhamos. Há quatro mapas procurando mostrar essa questão da pulverização das ações do gasto público em agricultura e todas se referem ao ano de 1999. O primeiro mostra a distribuição das ações por unidade da Federação. Os outros três mapas distribuem os gastos por municípios, sendo que as legendas mostraram o número de municípios correspondente a cada classe de despesa. O primeiro mostra que na classe de despesa até R\$19.600 havia 184 ações no ano de 1999; entre R\$39.200 e R\$58.800, existiam 136 ações, e assim podem ser vistos os demais mapas. A idéia, portanto, é mostrar que uma parte do gasto público é totalmente pulverizada em pequenas ações cujos resultados praticamente não se conhece. A observação da distribuição geográfica mostra a maior concentração na Região Nordeste. Essa pulverização de gastos pode implicar que apesar dos programas que compõem a Função Agricultura serem bem concebidos, a sua implementação pode distorcer totalmente seus objetivos, além dos desvios de recursos que podem acontecer.

Quadro 12		
Gastos em Pesquisa Agropecuária no Brasil		
Anos	R\$ de 1999	Índice
1995	563.657.976,25	100,00
1996	703.959.001,25	124,89
1997	615.413.708,15	109,18
1998	568.606.341,26	100,88
1999	539.016.442,65	95,63

Fonte: EMBRAPA

co, dois outros programas merecem uma observação, não por sua expressiva participação, mas pela importância na competitividade da agricultura. São os programas Produção Vegetal e Produção Animal, que representaram apenas

ores ao que se gastou em vinte anos com programa de Defesa Agropecuária.

5. A Pulverização do Gasto Público

Quadro 13			
Dispêndios Realizados pela União com o PROAGRO Reais de 1999			
1986	1.630.448.232	1993	46.313.751
1987	530.782.483	1994	83.580.384
1988	1.014.840.688	1995	não consta
1989	439.104.212	1996	não consta
1990	571.737.817	1997	112.177.349
1991	1.314.039.538	1998	não consta
1992	158.030.691	1999	48.500.000
Total			5.949.555.100

Fonte: MF/STN.

1% do dispêndio total da União no período 1995-99. Mas já foram mais expressivos há alguns anos, como se vê pelo Quadro 6. Parte da redução dos gastos com esses programas deveu-se a que o governo se afastou da política de produtos. Atualmente, os dispêndios do Governo com produtos, registrados na Função Agricultura, são mais expressivos para borracha e cacau. Mas têm aumentado nos últimos três a quatro anos os dispêndios em políticas destinadas a Frutas e algumas despesas têm sido efetivadas no setor de Pesca. A análise dos dispêndios ao longo dos últimos 20 anos, porém, mostra que o governo sem-

Um dos pontos que mais chamam a atenção nas informações sobre os gastos é a impressão de elevada pulverização dos recursos. Olhando as informações dos subprojetos e subatividades, esse ponto fica muito visível a partir de 1990. As ações de construção de pequenas barragens, aquisições de patrulhas mecanizadas, o apoio a projetos de desenvolvimento rural e ações de eletrificação rural, realizadas nos estados e municípios existem às centenas. Essas pequenas obras podem chegar, em 1999, a 1400, desenvolvidas principalmente pelo Ministério da Agricultura para um montante de re-

Referências Bibliográficas

CONAB – Informações sobre Aquisições do Governo Federal e Empréstimos do Governo Federal (mimeo).

GASQUES, J.G. e CONCEIÇÃO, J.C. – Financiamento da Agricultura: Dificuldades para Mobilizar

Recursos. IPEA, Boletim Conjuntural nº 46, 1999.

GASQUES, J.G. e VILLA VERDE, C.M. – 30 Anos de Dispêndios da União com Política Fundiária. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO, Reforma Agrária: Perspectivas para o Século XXI, Brasília, 1998.

GASQUES, J.G. e VILLA VERDE, C.M. – A Sustentabilidade Financeira de Reforma Agrária no Brasil. Min.do Desenvol. Agrário/NEAD – Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável. Brasília, 2000 p. 111-126.

GASQUES, J.G. e VILLA VERDE, C.M. – Recursos para a Agricultura e Orientação dos Gastos Públi-

cos. IPEA, Perspectivas de Economia Brasileira, 1992, Brasília, 1991 p. 357 a 372.

GASQUES, J.G.; VILLA VERDE, C.M.; SILVA, E.R. – Gastos Públicos na Agricultura: Estrutura e Resultados. IPEA, Dados Conjunturais da Agropecuária nº 153, junho de 1988.

MF/STN – Balanço Geral da União – Vários Anos.

MF/STN – Relatório de Atividades de 1997.

REZENDE, G.C. – Mudanças na Conjuntura Econômica e na Política Agrícola no Período 1991-97: Dos Ve-

lhos aos Novos Instrumentos, 1999 (mimeo).

VILLA VERDE, C.M. – Modificações Recentes na Política de Garantia de Preços Mínimos. Informações Econômicas, SP nº 12, dez 1999.

GASQUES, J.G. e VILLA VERDE, C.M. –

GASQUES, J.G. e CONCEIÇÃO, Júnia P.R.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL

Apêndice 1

Execução da Despesa por Poder e Programa de Trabalho
Despesa Realizada em Mil Reais – Preços Constantes de 1999

Função	1980	1981	1982	1983	1984	TOTAL
LEGISLATIVA	652.651	549.382	647.878	641.552	663.972	3.155.436
JUDICIÁRIA	580.564	575.127	759.391	560.376	530.060	3.005.519
ADM.PLANEJAMENTO	17.123.782	12.159.918	11.489.370	16.902.328	12.312.107	69.987.504
AGRICULTURA	6.381.689	3.399.002	4.448.447	4.633.421	3.163.308	22.025.868
COMUNICAÇÕES	789.902	1.083.140	1.030.126	647.692	241.707	3.792.567
DEFESA NAC.SEG.PÚBLICA	7.048.812	6.622.693	8.357.376	7.545.082	7.483.499	37.057.462
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	12.759.886	10.283.045	11.877.557	10.404.203	10.544.271	55.868.961
EDUCAÇÃO E CULTURA	6.955.977	8.841.093	9.894.844	7.718.073	7.394.164	40.804.151
ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	2.997.729	5.770.970	5.388.363	3.769.510	5.521.206	23.447.778
HABITAÇÃO E URBANISMO	206.703	244.693	234.248	159.794	355.372	1.200.809
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.949.229	1.837.416	2.363.590	1.178.632	866.451	8.195.319
RELAÇÕES EXTERIORES	425.104	469.367	578.799	708.185	679.792	2.861.247
SAÚDE E SANEAMENTO	1.883.443	1.965.569	2.293.401	1.809.775	1.808.282	9.760.470
TRABALHO	374.659	318.832	357.362	328.046	296.222	1.675.122
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.136.008	11.271.013	10.380.308	9.333.558	8.824.119	49.945.006
TRANSPORTE	10.366.008	8.998.420	9.682.645	9.045.299	10.890.448	48.982.820
TOTAL	80.632.147	74.389.681	79.783.705	75.385.526	71.574.979	381.766.039
AGRICULTURA/TOTAL(%)	7,91	4,57	5,58	6,15	4,42	5,77
Função	1985	1986	1987	1988	1989	TOTAL
LEGISLATIVA	1.004.331	992.460	1.160.398	1.352.450	1.691.110	6.200.749
JUDICIÁRIA	829.529	1.304.340	1.195.274	1.228.464	2.769.998	7.327.605
ADM.PLANEJAMENTO	13.039.284	43.964.437	19.125.707	50.160.487	266.981.816	393.271.730
AGRICULTURA	2.988.586	10.498.336	15.992.182	14.465.038	7.606.212	51.550.353
COMUNICAÇÕES	343.064	883.245	443.451	321.254	304.311	2.295.325
DEFESA NAC.SEG.PÚBLICA	7.939.126	9.612.968	9.282.967	12.420.909	14.086.416	53.342.386
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16.088.273	20.404.436	15.854.645	15.981.765	17.182.928	85.512.048
EDUCAÇÃO E CULTURA	10.939.861	15.499.394	17.586.508	17.695.903	18.070.011	79.791.677
ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	2.720.996	5.793.485	6.626.291	7.586.135	4.192.285	26.919.191
HABITAÇÃO E URBANISMO	266.719	1.410.427	2.485.925	2.813.832	348.615	7.325.517
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	565.000	5.168.886	8.845.827	8.835.376	3.454.073	26.869.160
RELAÇÕES EXTERIORES	876.582	932.852	403.985	325.209	375.460	2.914.088
SAÚDE E SANEAMENTO	2.769.809	4.242.830	4.887.162	4.452.447	6.583.012	22.935.260
TRABALHO	425.836	657.940	878.834	836.899	1.539.266	4.338.775
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	10.838.764	11.657.591	11.440.628	14.247.899	31.320.780	79.505.660
TRANSPORTE	13.028.544	14.077.876	17.084.573	14.154.938	16.426.515	74.772.445
TOTAL	84.664.302	147.101.502	133.294.355	166.879.004	392.932.807	924.871.969
AGRICULTURA/TOTAL(%)	3,53	7,14	11,85	8,67	1,94	5,57

Fonte:MF/STN

Apêndice 1 (Continuação)

Execução da Despesa por Poder e Programa de Trabalho Despesa Realizada em Mil Reais – Preços Constantes de 1999

Função	1990	1991	1992	1993	1994	TOTAL
LEGISLATIVA	1.310.910	1.240.279	961.352	1.147.135	1.085.062	5.744.740
JUDICIÁRIA	2.300.513	2.131.687	214.834	2.747.961	305.973	7.700.968
ADM.PLANEJAMENTO	406.916.404	98.445.081	165.361.086	184.660.242	176.682.289	625.478.935
AGRICULTURA	10.966.753	10.236.150	7.366.323	8.617.766	9.078.817	46.265.809
COMUNICAÇÕES	193.852	102.415	87.016	90.288	151.504	625.074
DEFESA NAC.SEG.PÚBLICA	12.606.120	10.355.856	8.013.127	10.133.514	10.472.328	51.580.946
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	27.974.506	23.746.995	25.395.305	28.412.090	27.042.019	132.570.914
EDUCAÇÃO E CULTURA	13.293.319	9.702.684	7.837.869	11.768.297	13.375.865	55.978.035
ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	928.358	912.745	949.707	792.900	734.139	4.317.849
HABITAÇÃO E URBANISMO	247.028	473.363	12.893	653.741	2.691.518	4.078.544
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	2.374.287	1.597.578	726.475	5.919.396	2.747.103	13.364.839
RELAÇÕES EXTERIORES	1.016.983	1.349.507	610.741	791.324	788.815	4.557.369
SAÚDE E SANEAMENTO	4.386.426	14.342.347	15.521.112	24.618.429	31.679.835	90.548.148
TRABALHO	8.856.898	7.168.878	7.061.439	30.470.700	9.761.964	63.319.879
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	63.968.603	44.408.357	45.335.904	114.466.534	113.070.502	381.249.900
TRANSPORTE	6.443.934	5.739.531	4.710.527	5.626.393	265.542	22.785.927
	0	0	0	0	0	0
TOTAL	563.784.894	231.953.453	290.165.711	430.916.711	399.933.274	1.510.167.876
AGRICULTURA/TOTAL(%)	1,95	4,41	2,54	2,00	2,27	2,41

Função	1995	1996	1997	1998	1999	TOTAL
LEGISLATIVA	1.473.839	1.543.931	1.877.197	1.772.465	1.663.642	8.331.073
JUDICIÁRIA	387.178	416.686	488.029	401.200	6.463.407	8.156.499
ADM.PLANEJAMENTO	162.413.813	182.747.686	264.144.504	355.916.074	124.302.797	1.089.524.875
AGRICULTURA	11.326.448	7.868.990	10.097.649	7.474.405	7.954.963	44.722.456
COMUNICAÇÕES	193.076	138.284	223.003	259.700	323.326	1.137.389
DEFESA NAC.SEG.PÚBLICA	11.671.805	11.172.495	11.378.513	11.779.099	10.551.393	56.553.305
DESENVOLVIMENTO REGIONAL	27.222.752	28.065.067	29.475.285	29.796.487	28.135.680	142.695.271
EDUCAÇÃO E CULTURA	13.070.061	11.825.890	12.058.200	16.628.305	16.061.640	69.644.095
ENERGIA E RECURSOS NATURAIS	674.937	793.582	999.862	1.119.137	1.030.530	4.618.048
HABITAÇÃO E URBANISMO	245.489	420.107	483.096	330.789	320.492	1.799.973
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.552.820	1.201.021	1.344.842	1.975.407	2.572.244	8.646.333
RELAÇÕES EXTERIORES	523.970	532.842	511.684	490.565	696.274	2.755.335
SAÚDE E SANEAMENTO	36.771.460	18.260.548	20.783.893	18.542.494	19.149.675	113.508.071
TRABALHO	17.006.009	8.670.571	8.325.231	8.773.450	8.096.279	50.871.540
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	132.505.398	78.074.906	79.102.799	90.355.955	88.844.405	468.883.463
TRANSPORTE	4.101.475	3.661.706	4.323.789	4.360.106	3.126.498	19.573.574
TOTAL	421.140.529	355.394.311	445.617.576	549.975.639	319.293.245	2.091.421.300
AGRICULTURA/TOTAL(%)	2,69	2,21	2,27	1,36	2,49	2,14

Fonte:MF/STN

Apêndice 2 - Identificação das Fontes de Financiamento

Fonte 100 – Recursos Ordinários: Receitas do Tesouro Nacional, sem destinação específica, isto é, não estão vinculadas a nenhum órgão ou programação e nem passíveis de transferências para os estados e os municípios. Constituem recursos disponíveis

para livre programação

Fonte 102 – Imposto Territorial Rural: Incide sobre a propriedade. O domínio útil ou a posse do imóvel por natureza, como definido no Código Civil, localizado fora da zona urbana do Município. Do produto da ar-

recadação, incluindo as multas, os juros e a correção monetária, a União transfere 50% aos municípios onde se localizam os imóveis.

Fonte 115 - Contribuição para os Programas Especiais (PIN e

PROTERRA): Transferência de até 40% da parcela deduzida do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas que optaram por aplicações no Fundo de Investimento do Nordeste – FINOR, ou no Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM. Da parcela deduzida, cabe ao Programa de Integração Nacional – PIN 24%, e ao Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA, 16%. Esses recursos são aplicados em programas e projetos constantes dos planos regionais e desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste.

Fonte 143 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional: Destina-se ao refinanciamento da dívida pública mobiliária federal.

Fonte 144 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional – Outras Aplicações: Recursos provenientes da colocação, pelo Banco Central, de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional, tais como: Letras do Tesouro Nacional (LTN), Notas do Tesouro Nacional (NTN), Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e “Brazilian Investment Bonds” (BIB).

Fonte 146 – Operações de Crédito Internas – em moeda: Receita proveniente de operações de crédito, em moeda, realizada no País por entidades da Administração Pública. Os recursos destinam-se a programas projetos ou atividades específicas que forem objeto de tais operações.

Fonte 148 – Operações de Crédito Externas – em moeda: Corresponde ao valor das operações de crédito, em moeda, realizadas no exterior por órgão da Administração Pública. Os recursos destinam-se a programas, projetos ou atividades específicas que forem objeto de tais operações.

Fonte 149 – Operações de Crédito Externas – em bens e/ou serviços: Recursos oriundos de operações de crédito, em bens e/ou serviços, realizadas no exterior por órgãos da Administração Pública. Os bens e/ou serviços destinam-se a programas, projetos ou atividades específicas que forem objeto dessas operações.

Fonte 150 – Recursos Não Financeiros Diretamente Arrecadados: Recursos que têm origem no esforço próprio de arrecadação de entidades da Administração Direta. São constituídos por receitas com trânsito obrigatório pelas contas do Tesouro Nacional, as quais retornam às unidades de origem e podem ser transferidas a fundos cuja gestão esteja ligada às unidades transferidoras.

Fonte 160 – Recursos de Financiamento das Operações Oficiais de Crédito: Integrarão os recursos desta fonte: os retornos das operações de crédito; os valores provenientes da venda dos produtos agropecuários adquiridos; os recursos oriundos de outras fontes internas e externas que se destinem ao financiamento de tais operações; os rendimentos das operações de empréstimos; o resultado financeiro de exercício anterior; os ressarcimentos dos subsídios diretos ou indiretos concedidos na realização dessas operações; o ressarcimento das despesas relativas a comissões, taxas, armazenamento e remoção de produtos agropecuários adquiridos. Esses recursos destinam-se, no âmbito das operações oficiais de crédito, às despesas relacionadas com o financiamento de programas de custeio e ao investimento agropecuário e de investimento agroindustrial; à aquisição e ao financiamento da comercialização de produtos agrícolas; ao financiamento para a formação de estoques reguladores de produtos agropecuários e ao financiamento de exportações.

Fonte 164 – Títulos da Dívida Agrária: São títulos, emitidos pelo Tesouro Nacional, destinados ao cumprimento das indenizações por desapropriações de imóveis rurais para fins de colonização e reforma agrária, dentro das ações previstas no Plano Nacional de Reforma Agrária.

Fonte 195 – Doações de Entidades Internacionais: Recursos não reembolsáveis recebidos pelo Governo brasileiro de agências internacionais de desenvolvimento. A especificação de fonte própria para acolhimento de doações, anteriormente classificadas como fonte 150, atende à necessidade de fa-

cilitar o controle da execução, uma vez que esses recursos são dirigidos a finalidades predeterminadas em contratos. As doações são endossadas pela COFIEIX em nome do Governo brasileiro para serem orçadas e direcionadas a projetos considerados prioritários.

Fonte 197 - Recursos do Fundo de Amortização da Dívida: O Fundo de natureza contábil e gerido pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) foi criado pela Medida Provisória nº 542, de 30/06/94, com a finalidade de amortizar a dívida mobiliária interna do Tesouro Nacional, é constituído de vinculação a título de depósito:

De ações preferenciais sem direito a voto pertencentes à União; de ações ordinárias ou preferenciais com direito a voto excedentes ao número necessário à manutenção, pela União Federal, do controle acionário das empresas por ela controladas por disposição legal; de ações ordinárias ou preferenciais com direito a voto das empresas controladas pela União em que não haja disposição legal determinando a manutenção desse controle, e; de ações ordinárias ou preferenciais com ou sem direito a voto pertencentes à União, em que esta é minoritária. O produto da alienações, excluídos os encargos e emolumentos relacionados com a alienação das ações, deverá ser utilizado, especificamente, na amortização de principal atualizado de dívida pública mobiliária interna do Tesouro Nacional e dos respectivos juros.

Fonte 199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal: Criado com a finalidade específica de equilibrar as contas do Governo Federal, dentro do Contexto do Plano de Estabilização Econômica. Seus recursos têm origem no incremento seletivo dos impostos e contribuição, exceto as transferências constitucionais dos impostos sobre a renda e produtos industrializados.

Fonte: Ministério do Planejamento e Orçamento – Secretaria de Orçamento Federal. Receita da União – Ementário, Brasília 1997.

Tabela 9 – Despesas da Função Agricultura Por Programa – Em Reais de 1999(*)

Código	Especificação	1980-1984	Part. %	1985-1989	Part. %	1990-1994	Part. %	1995-1999	Part. %	TOTAL
04	AGRICULTURA	22.025.867.926	100,00	51.550.289.478	100,00	46.265.808.660	100,00	44.762.407.658	100,00	164.604.374.022
04.07	ADMINISTRAÇÃO	1.253.223.702	5,69	8.617.190.504	16,72	9.738.354.036	21,05	6.468.845.133	14,45	26.077.613.419
04.08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.461.625.824	6,64	1.934.823.672	3,75	2.901.824.815	6,27	2.264.719.163	5,06	8.562.993.491
04.09	PLANEJ.GOVERNAMENTAL	318.456.991	1,45	2.442.620.004	4,74	171.141.451	0,37	201.018.352	0,45	3.133.236.804
04.10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	2.395.772.630	10,88	2.994.692.810	5,81	2.595.127.157	5,61	1.421.730.777	3,18	9.407.323.396
04.13	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	323.721.781	1,47	3.283.379.656	6,37	3.033.575.075	6,56	7.623.887.168	17,03	14.264.563.694
04.14	PRODUÇÃO VEGETAL	1.060.784.934	4,82	750.973.460	1,46	46.109.976	0,10	229.092.752	0,51	2.086.961.128
04.15	PRODUÇÃO ANIMAL	954.653.563	4,33	739.670.928	1,43	173.838.162	0,38	222.704.819	0,50	2.090.867.478
04.16	ABASTECIMENTO	8.391.803.899	38,10	20.973.296.678	40,69	19.922.705.463	43,06	18.689.022.622	41,75	67.976.828.783
04.17	PRES.REC.NAT. RENOVÁVEIS	251.163.303	1,14	164.495.837	0,32	84.133.745	0,18	84.090.587	0,19	583.883.472
04.18	PROMOÇÃO E EXT. RURAL	4.581.499.617	20,80	5.242.993.477	10,17	2.659.128.581	5,75	2.452.116.250	5,48	14.935.737.962
04.29	SERVIÇO DE INFORMAÇÕES	2.717.182	0,01	2.548.830	0,00	1.456	0,00	0	0,00	5.267.469
04.38	PROG.CARGO EST.MUNICÍPIOS	0	0,00	17.073.867	0,03	501.453.193	1,08	469.740.487	1,05	988.267.548
04.39	DES. DE MICRORREGIÕES	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1.305.842	0,00	1.305.842
04.40	PROGRAMAS INTEGRADOS	1.003.990.674	4,56	839.120.173	1,63	179.335.323	0,39	1.295.312.881	2,89	3.317.759.057
04.41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	0	0,00	0	0,00	0	0,00	16.316.153	0,04	16.316.153
04.42	ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	0	0,00	366.276	0,00	0	0,00	9.041.842	0,02	9.408.118
04.43	ENSINO MÉDIO	0	0,00	19.753.852	0,04	0	0,00	1.961.591	0,00	21.715.243
04.44	ENSINO DE GRADUAÇÃO	0	0,00	364.163	0,00	0	0,00	0	0,00	364.163
04.51	ENERGIA ELÉTRICA	0	0,00	4.265.528	0,01	44.753.171	0,10	166.098.699	0,37	215.117.398
04.54	RECURSOS HÍDRICOS	0	0,00	3.478.273.146	6,75	3.092.768.494	6,68	2.634.065.276	5,88	9.205.106.929
04.63	POLÍTICA EXTERIOR	0	0,00	9.029.599	0,02	33.845.107	0,07	33.393	0,00	42.908.098
04.64	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	13.647.371	0,06	0	0,00	0	0,00	0	0,00	13.647.371
04.72	COMÉRCIO	0	0,00	0	0,00	110.260.923	0,24	77.047.027	0,17	187.307.950
04.75	SAÚDE	0	0,00	0	0,00	0	0,00	148.483.909	0,33	148.483.909
04.76	SANEAMENTO	0	0,00	0	0,00	147.812.630	0,32	0	0,00	147.812.631
04.77	PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	0	0,00	5.952.495	0,01	312.614.103	0,68	155.358.793	0,35	473.925.392
04.78	PROTEÇÃO AO TRABALHADOR	0	0,00	0	0,00	16.854.573	0,04	130.414.143	0,29	147.268.716
04.81	ASSISTÊNCIA	12.806.455	0,06	29.404.722	0,06	0	0,00	0	0,00	42.211.177
04.82	PREVIDÊNCIA	0	0,00	0	0,00	489.205.286	1,06	0	0,00	489.205.287
04.84	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	0	0,00	0	0,00	10.965.941	0,02	0	0,00	10.965.941

Fonte : MF/STN

(*) Valores deflacionados pelo IGP-DI da FGV